

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 43210189563	CNPJ 52.299.446/0001-62	
NOME EMPRESARIAL LUX COMERCIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO diario	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C7.FD.68.39.D1.BE.F4.F7.83.8F.94.98.32.8E.46.41.07.F1.04.3D	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	99850982004	SERGIO LUIZ VALANDRO JUNIOR:99850982004	7838485520394849737	23/01/2025 a 23/01/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09475967000102	VALANDRO E HARTMANN LTDA:09475967000102	7401838488599149799	08/10/2024 a 08/10/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C7.FD.68.39.D1.BE.F4.F7.83.8F.94.98.32.8E.46.41.07.F1.04.3D-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 11:20:13

48.4A.C5.14.C7.5E.B9.915F.4C.B7.16.D0.14.6A.9F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.